

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 13/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Instituir a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – COPPTA, Setorial, no âmbito do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEPLAN, conforme Art. 113 do Estatuto da UDESC e Art. 235 e 236 do Regimento Geral da UDESC, assim constituída:

I. 03 (três) Membros indicados pelo Diretor Geral do CEPLAN:

- Crista Spitzner Grohskopf
- Rafael Nabuco de Oliveira
- Rosane Metzner

II. 03 (três) Membros eleitos por seus pares, conforme eleição ocorrida no dia 30 de Março de 2011:

- Cristiano da Silva
- Franciele Morgana Huebl
- Viviane de Ávila

2º - O mandato dos membros acima será de 2 (dois) anos, de 31 de Março de 2011 a 30 de Março de 2013.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 31 de Março de 2011.

Prof. Pio Campos Filho
Diretor-Geral- CEPLAN